

# **Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público**

## **EMENDA**

### **PROJETO DE LEI 3.501/2004 (Autor: Poder Executivo)**

#### **EMENDA MODIFICATIVA Nº**

Altere-se, nos Anexos I e II do Projeto – Tabelas de Vencimento – a denominação “cargos de auditor da Receita Federal” para “cargos de auditor-fiscal da Receita Federal”.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de mera correção redacional. O artigo 5º, Parágrafo único da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, fixou a denominação dos cargos de auditor, que compõem a carreira “Auditoria da Receita Federal”.

O projeto ora em discussão não está alterando essa denominação. Trata-se apenas de um engano a corrigir.

Sala das Sessões

**Deputado**